

Seu nome e respectivamente pedindo carta
de data informando ao Sr. Presidente
de Direito. Fui nomeado a
Secretaria da
Linhas e energia.

Por favor, a outra página e o nome

Serra e extraordinário de 24
de abril de 1832. José do S. Feijó

Para a Sua Excelência o Sr. Presidente da
aprovação desta de antevidente Senhor De
Serra hi os Offícios que ornados de
sino President primeiro de trinta de outubro
bre próximo passado alessa da organização da
Companhia de cavallaria mandando que se
vel offiço attendendo intrarem a guilher que es
tiverem em constancia intrarem e guilher que es
foi deliberado que sino em carr humo comis
são de dois membros para tratarem deste
trabalho e reportarem a Companhia conform
to atorga a hy, capim mais reverem argu
in que successorio for no preterit Serra, e as
res cartas e furo. Segundo humo Conselho
devint de parte próximo passado mandando
que a carta de hy informe e item cumprido
de outubro de sessenta e hum dadi de primeiro
mandando a signar os decimas de onesthe de
vel desta Organiza e das banners repetati
vo e das Prudicas que continha de hy e furo em
emboro que nos tinha cumprido que cumpra
foi a Companhia. Termino outra devint churo
de parte próximo passado a Companhia de
con a copia do artigo octavo do regulamen
to devint coito de Janeiro próximo passado
mandando que a banner cumprira com o di
posto no mencionado artigo sobre pre

22
Opções das Casas Ardentas que devam estar
dever dentro do Districto de S. Paulo e de S. Paulo
tudo. Sendo bem o Juiz de Anterior fôr do
seu participando que sendo Chito Juiz de
de Pa de Freixo de S. Paulo para os annos
seguintes sendo tao bem Chito para re
frendor de Camara de S. Villa, auctoriza
go de Vereador introvendo em S. Paulo
relivido que se offerece a immediato em S. Paulo
de Chito de Juiz de Pa. para ser tener por
se no dia de S. Janeiro. A Camara em
regado de dar de parecer no Officio de S. Paulo
Precedente exigindo sua informacao sobre
Camara de S. Paulo mandado assignar as Decisões
do Conselho Geral e das Camaras Legislativas
de S. Paulo, que se offerece respondendo que
sempre assignado a S. Paulo assim como
mandado de S. Paulo a Camara de S. Paulo de
Camara Legislativa que exportar a dar
mit. S. Paulo, e a Camara aponer tempo a
esta parte de S. Paulo de S. Paulo S. Paulo de
ber as Decisões que traheo extracto de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo. e de S. Paulo
oficio de S. Paulo a Camara de S. Paulo
em S. Paulo de S. Paulo e a Camara
de S. Paulo cumprir igua m. com a S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo de S. Paulo de
intelligencia em S. Paulo de S. Paulo de
officio de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

do de voluntaria procedente para ser em
Junho e Julho de cada anno. a Comarca
apresentou o adreçamento do João da Silva
na repartida entre Companhia de
de hum de Cavallaria conforme adter
mencia do Sr. Priz, e duas de Infantaria
Comarca de Abr. de 1832. Antonio Feire
de Alcazar e Alvarez de Castro entre in
tente se foi deliberado, em sessão de
legislaçõ das repartidas das Companhias
de hum de. Pas deute. Sr. Offici do Procu
rador da Camara, e juntham. a Despes. da
de junho de 1832 da Capella de Santa
Bárbara no requerimento feito pelo mes
mo para cobrar annua, e juntham. a despesa
do dito feio de Pas com a historia que prova
desse caminho transendo por elle de
avista de que a Camara deliberou que o
Procurador fosse procurar a decisã de
Despesa que ficou despendida, em recepção
do avulso do dito feio de Pas que o elle com
puz de pedir, e que a Camara, em tempo
venido por meio de suas Patentes, emenda
mas lhe restou arch. requirido. Sr. Off
requerimento de Antonio de Alcazar
adido a elle a decisã de que se ficou
quinta Capella. Sr. Off. humo of. de
ordenar do Sr. Off. representado off. de
dubna Cadia por o Correio dos Vadios
de cada diligente fizeo a Camara in
terado, e que se fosse off. para a man

Abordar com os seus membros da Câmara
 alguma segurança que seria exigida
 e que nos seus próprios livros deve
 e os nomes e Offícios para o Presidente
 da Província. E os nomes e Offícios das
 e de Francisco de Paula Secretário
 e de João de Deus para o Presidente
 de quem se deve o Presidente para man
 dar eligir os deães e deães da Ley
 real da Província e de Camarões Ley
 utivas a Junta do Município e em fim de
 lizado deventar a Junta de Francisco
 e de Francisco Secretário que em
 Para Simão Lima e Castro Silva

Sessão extraordinária de
 1.º de Abril de 1892 Proq. do C. P.

Aberto a sessão com cinco membros. Lida e
 aprovada a lista do antecedente. O Senhor Pri
 sidente fez ser que o motivo desta sessão
 hi para conferir os diplomas de honoras e
 readores de Letras que oudem servir os an
 nos seguintes, e para isso que se nomeie
 hums comissões de dois membros para re
 verem os diplomas emais papéis que por
 viro se offerecendo se anomeine e Luis Oli
 ho unanimemente os Senhores Freyza e
 Castro. Abriam se os Relatores que estavam offe
 rados no archivo do Conselho de Jesus ordi
 narias e de Orfaso que oudem servir no anno
 de mil e oitenta e trinta e tres, logo foi apre
 gado pelo Porteiro do Conselho os papéis das
 os seguintes Jesus Antonio e Francisco de
 e Antonio Padrequê fite, e Luis de Orfaso
 Bento e Barroel de Cordero, foi delibera